



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

**71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 10 DE OUTUBRO 2022 (Segunda-Feira).**

Aos 10 dias do mês de Outubro de (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Dercino Leonildo de Sá, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos vereadores. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 71ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente o Presidente Israel dos Santos Solicitou ao vereador e primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da indicação nº027/2022 dos vereadores Adão Luiz Romanelli, Israel dos Santos e João Paulo Belém. O mesmo também realizou a leitura do requerimento nº018/2022 da comissão de Legislação Justiça e Redação Final solicitando a prorrogação de prazo do projeto de Lei nº034/2022. Sendo o requerimento aprovado. Na ordem do dia teremos primeira votação do projeto de Lei nº35/2022 do executivo municipal. Onde o Presidente Israel dos Santos solicitou ao relator da comissão de Legislação Justiça E Redação Final Luciano dos Santos a leitura na íntegra do projeto de lei nº035/2022 do executivo municipal. O mesmo também realizou a leitura do parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final sendo discutido votado e aprovado. O Presidente Israel dos Santos solicitou também ao primeiro-secretário e vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do projeto de lei nº035/2022 sendo aprovado por unanimidade de votos. Terminado a ordem do dia passou para a explicação pessoal onde os vereadores Dercino Leonildo de Sá, Sidnei Carrilho Pelizer e Luciano dos Santos fizeram o uso da palavra onde os nobres falaram sobre a importância da segurança em nossa cidade. Sem mais vereadores inscritos o Presidente Israel encerrou a presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, o assessor jurídico Luis Otávio Mazurek, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

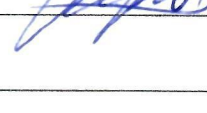
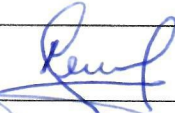
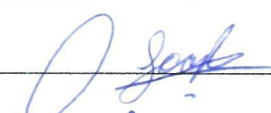
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 10 de outubro de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	Assinatura
Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocência Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belém	
Sidnei Carrilho Pelizer	